



Universidade Federal de Ouro Preto
Centro de Educação Aberta e a Distância



PORTARIA CEAD/UFOP N.º012, de 24 de março de 2021.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 004/2021/Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP de 22 de março de 2021.

RESOLVE:

Desligar a pedido, a partir de 19 de março de 2021, a professora Maria Antonia Tavares de Oliveira Endo, SIAPE: 1.050.634 como membro e presidente do colegiado e do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Geografia.

Prof. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP